

PL 0538/2005

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo determinar que os estabelecimentos destinados a eventos culturais, esportivos e musicais instalados no município de São Paulo tenham por obrigação legal atender com presteza e dignidade seus consumidores nas bilheterias destinadas à venda de ingressos.

Como é sabido, em vários eventos culturais, esportivos e musicais, realizados no município, temos a instalação do caos nas bilheterias de vendas dos ingressos. Isso ocorre pelo total descaso dos organizadores para com os consumidores.

O Poder Público não pode ficar inerte a esse descaso, razão pela qual proponho o presente projeto de lei com o intuito de regulamentar o atendimento nas bilheterias de vendas dos ingressos para eventos culturais, esportivos e musicais realizados no município de São Paulo.

Face ao notório interesse público do presente projeto de lei, solicito a aprovação aos meus nobres pares.